

DECRETO Nº 47.596 DE 04 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO INSTITUTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - RIOMETROPOLE E A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.238.867,72, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.340, de 29 de outubro de 2020, que estabelece o vínculo administrativo do Instituto Rio Metrôpole à organização do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- o Decreto Estadual nº 47.360, de 13 de novembro de 2020, que transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Autarquia LOTERJ (Loteria do Estado do Rio de Janeiro) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais para a Secretaria de Estado da Casa Civil;
- e o que consta do Processo nº SEI-120001/004856/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE e da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, no valor global de R\$ 1.238.867,72 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	C	F	NATUREZA DE DESPESA		
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro					
14322.04.122.0692.3956	F	3191.00	190	15,08	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplic. Direta Despesa de Oper. entre Órgãos			
Loteria do Estado do Rio de Janeiro					
14340.23.122.0692.3016	F	3390.00	230	5.637,20	
Prest. Serv. entre Órg. Cat./ Aquil. Comb. e Lubrifi.		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3016	F	3390.00	230	35.795,87	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3956	F	3190.00	230	389,46	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3956	F	3390.00	230	2.192,00	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.8021	F	3390.00	230	12.180,84	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14340.23.244.0450.4036	F	3350.00	230	429.392,68	
Subvenções Sociais		Transfer. a Invst. Privadas a Fins Lucrativas			
14340.23.694.0450.4028	F	3390.00	230	2.409,34	
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3016	F	3390.00	230	5.637,20	
Prest. Serv. entre Órg. Cat./ Aquil. Comb. e Lubrifi.		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3016	F	3390.00	230	35.795,87	
Manut. Atvid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3956	F	3190.00	230	389,46	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3956	F	3390.00	230	2.192,00	
Pessoal e Cargos Sociais		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.8021	F	3390.00	230	12.180,84	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14340.23.244.0450.4036	F	3350.00	230	429.392,68	
Subvenções Sociais		Transfer. a Invst. Privadas a Fins Lucrativas			
14340.23.694.0450.4028	F	3390.00	230	2.409,34	
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0692.3016	F	3390.00	230	3.574,73	